

Circular nº 044/2024

Brasília(DF), 2 de fevereiro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e ao(à)s diretores(a)s do ANDES-SN

Assunto: Encaminha nota de solidariedade da Diretoria Nacional do ANDES-SN ao(à)s docentes da UNIRG - GURUPI

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota de solidariedade da Diretoria Nacional do ANDES-SN ao(à) docentes da UNIRG – GURUPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Annie Schmaltz Hsiou
3ª Secretária

NOTA DE SOLIDARIEDADE DA DIRETORIA NACIONAL DO ANDES-SN AO(A)S DOCENTES DA UNIRG - GURUPI

A Diretoria Nacional do ANDES-SN se solidariza com o(a)s docentes da base da APUG-SSind, Universidade de Gurupi - UNIRG, que, em virtude da proposta de mudanças na legislação da instituição que podem levar a um duro golpe ao professorado da categoria.

Dizemos isso, por exemplo, em razão da possibilidade posta no projeto de lei do Prefeito do município de Gurupi – TO de escolher, de forma unilateral, o Reitor da instituição, ferindo os princípios da autonomia universitária, sobretudo quanto aos meios democráticos que devem imperar nos espaços acadêmicos.

Outra questão que merece destaque se refere às mudanças na carga-horária docente, levando o(a)s professore(a)s a prejuízos em relação ao tempo dedicado para os trabalhos relacionados à pesquisa e extensão, que juntamente com o ensino, são os pilares constitucionais da universidade brasileira, na forma do art. 207 da Constituição da República.

O(a)s docentes da instituição podem, ainda, sair prejudicado(a)s por conta da retirada da dedicação exclusiva em seus regimes de trabalho. O ANDES-SN, assim, por meio de sua Diretoria Nacional e respectiva Regional, está ciente da situação, acompanha seus desdobramentos e se coloca à disposição do(a)s docentes da UNIRG contra quaisquer arbitrariedades em relação às mudanças na legislação que possam estorvar seus direitos.

Brasília(DF), 2 de fevereiro de 2024.

Diretoria Nacional do ANDES-Sindicato Nacional